

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 535/2026 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 015/2026**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de bandeiras, conforme as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestor
ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAUJO	134.833-7	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 550/2026 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 007/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **NOAR TURISMO EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, conforme as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CRISTIANE BARROS ROCHA	7801420	Gestor
ODETE FIGUEIREDO DA SILVA	780.305-3	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Fica revogada integralmente a **Portaria nº 103/2025**, publicada em 18/02/2025.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 549/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 126/2021-DPPB/GDPG, publicada em 23 de fevereiro de 2021, que designou a Defensora Pública **ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 59.982-4, para exercer suas funções junto à Mediação de Conflitos do Núcleo de Atendimento da Capital, com o consequente retorno à sua unidade de origem.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 551/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Símbolo DP-3, matrícula n.º 112.641-5, para, na qualidade de substituta legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa dos interesses da assistida Emilly Raquel Paulino Santos Fernandes, nos autos do processo n.º 0863574-10.2025.8.15.2001, em trâmite no 5.º Juizado Cível da Comarca da Capital, em razão da averbação de suspeição, por motivo de foro íntimo, da Defensora Pública titular da unidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 552/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO, Símbolo DP-4, Matrícula n.º 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Curador Especial da parte promovida, nos autos do Processo n.º 0805223-64.2024.8.15.0001, em trâmite na 1.ª Vara Cível de Comarca de Campina Grande.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 553/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 780.060-6, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, atuar como Curador Especial, nos autos do Processo n.º 0809213-63.2024.8.15.0001, em trâmite na 1.ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, em razão do afastamento do Defensor Público atuante naquela unidade judiciária para gozo de férias.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 554/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **AMANDA SILVA FARIAS DIAS PEREIRA**, Símbolo DP-1, Matrícula n.º 780.355-6, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Santa Luzia, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, em substituição à Defensora Pública Lorena Cordeiro de Oliveira, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 555/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, Matrícula n.º 90.710-3, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor de Jailton Lopes Rodrigues, nos autos do Processo n.º 0813062-09.2025.8.15.0001, em trâmite na 5ª Vara Cível de Comarca de Campina Grande.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 556/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE MOTA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 780.096-7, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, em substituição ao Defensor Público Denis Fernandes Monte Torres, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 557/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.074-6, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa de Cícero Romão Bezerra da Silva, nos autos da Ação Penal nº 0802053- 87.2021.8.15.0131, em trâmite na 1ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, em razão de teses conflitantes entre os réus.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 558/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ GERARDO RODRIGUES JÚNIOR**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.063-1, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, no período de 27 de abril a 26 de julho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 559/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01225**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.066-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ugo Conrado Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0002607-96.1999.8.15.0011, no dia 29/04/2026, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 560/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01321**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, matrícula 780.048-7, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Rinaldo Alves de Almeida, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0829923-07.2024.815.000, no dia 5 de maio de 2026, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 561/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01322**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Maicon Gomes dos Santos, nos autos da Ação Penal Processo nº 0804265-59.2024.8.15.0751, no dia 28/04/2026, às 8h30, perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal de Júri de João Pessoa/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 562/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01323**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Wesley Rodrigues da Silva, nos autos da Ação Penal Processo nº 0810210-57.2024.8.15.2002, no dia 29/04/2026, às 8h30, perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal de Júri de João Pessoa/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 563/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01327,**

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, a servidora **ANNY BEATRIZ BRITO DA SILVA**, matrícula 780.175-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Sapé, **com vigência a partir do dia 1º de maio de 2026.**

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 046/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar, a pedido, as férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, referente ao 2º período de 2025. O gozo, originalmente programado para o período de 01 a 30/07/2026, por meio do Ato de Interrupção nº 077/2025, publicado no DOEDP em 27/11/2025, passa a ser fixado conforme os dados a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	DATA DO GOZO
Tereza Lizieux Feitosa Lira	64.628-8	01 a 15/10/2026 e 01 a 15/12/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 047/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar, a pedido, as férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, referente ao 1º período de 2026. O gozo, originalmente programado para o período de 01 a 30/07/2026, por meio do Ato de interrupção nº 002/2026, publicado no DOEDP em 13/01/2026, passa a ser fixado conforme os dados a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	DATA DO GOZO
Fernanda Porto de Araújo Lima	94.959-1	04/05 a 02/06/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➤ ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2026 – CORGE/DPPB

Dispõe sobre a fiscalização do registro de ponto eletrônico dos servidores da Defensoria Pública

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições institucionais de orientação, fiscalização e controle da atividade funcional, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e assiduidade no serviço público,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a fidedignidade dos registros de frequência dos servidores;

CONSIDERANDO que o controle de jornada constitui instrumento essencial de gestão administrativa e de transparência;

CONSIDERANDO o dever funcional de chefia, coordenação e supervisão exercido pelos Coordenadores de Núcleo e Defensores Públicos em relação às equipes sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a recorrência de inconsistências nos registros de ponto eletrônico, especialmente ausências de marcação, justificativas genéricas e ausência de formalização adequada;

RECOMENDA:

1. Fiscalização ativa do ponto eletrônico

Aos Coordenadores de Núcleo e Defensores Públicos que realizem fiscalização sistemática e contínua dos registros de ponto eletrônico dos servidores sob sua supervisão, adotando medidas imediatas diante de irregularidades.

2. Justificativa formal de inconsistências

Que toda ausência de registro, esquecimento de marcação ou inconsistência seja formalmente justificada, de forma individualizada e

discriminada por dia, com indicação clara do motivo, vedadas justificativas genéricas ou coletivas.

3. Vedação à validação sem assinatura

Que não sejam homologados ou validados registros de ponto sem a devida assinatura ou chancela formal da chefia imediata, garantindo a rastreabilidade e responsabilidade administrativa.

4. Controle de servidores em trabalho externo

Que os servidores autorizados ao trabalho externo mantenham a regularidade do registro de ponto e observem os parâmetros institucionais estabelecidos, inclusive quanto à compatibilidade da atividade com o horário declarado.

5. Observância de vestimenta adequada

Recomenda-se que os servidores, inclusive aqueles em regime de trabalho externo, observem padrões mínimos de apresentação pessoal compatíveis com a função pública, especialmente no momento do registro de ponto e no exercício de atividades institucionais, em respeito à imagem da Defensoria Pública.

6. Adoção de medidas corretivas

Que eventuais irregularidades reiteradas sejam comunicadas à Corregedoria-Geral para as providências cabíveis, inclusive de natureza disciplinar, se for o caso.

7. Responsabilização da chefia imediata

Ressalta-se que a omissão na fiscalização e validação indevida de registros poderá ensejar responsabilização funcional da chefia, nos termos da normativa vigente.

A presente recomendação possui caráter orientador e preventivo, visando ao aprimoramento da gestão administrativa e à conformidade dos atos funcionais.

Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

Coriolano Dias de Sá Filho

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/00483

Nº DO CONTRATO: 015/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS DE MASTRO E KITS DE BANDEIRAS DE MESA (COM HASTES E BASES)

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado